

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHONº DA SOLICITAÇÃO: MR007605/2015

SINDICATO DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO RGS, CNPJ n. **92.960.855/0001-82**, localizado(a) à Avenida Assis Brasil - de 6301 ao fim - lado ímpar, 8787, Bloco 10 - 3º andar, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91140-001, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). THOMAZ NUNNENKAMP, CPF n. 501.616.790-72 e por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). SERGIO ROBERTO DA FONTOURA JUCHEM, CPF n. 008.678.610-53, Sr(a). KATIA ALCALDE VIEIRA PINHEIRO, CPF n. 613.563.870-04, conforme procuração para este fim anexada ao presente documento e deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 21/05/2014 no município de Porto Alegre/RS;

E

SIND DOS TRABS INDS QUIMICAS FARMACEUTICAS E DE MAT PLASTICO CX SUL, CNPJ n. 90.774.720/0001-05, localizado(a) à Rua Flores da Cunha, 1667, Pio X, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-320, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). ADAO ARNALDO JOSE RODRIGUES, CPF n. 098.523.520-91, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 15/08/2014 no município de Caxias do Sul/RS;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR007605/2015, na data de 12/02/2015, às 09:54.

_____, 12 de fevereiro de 2015.


SERGIO ROBERTO DA FONTOURA JUCHEM
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO RGS



THOMAZ NUNNENKAMP
Presidente

SINDICATO DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICO

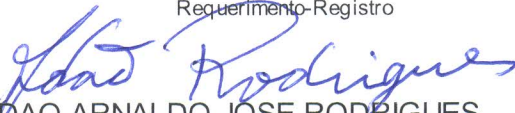
NUDPRO /SRTE-RS
46218.002447/2015-63





KATIA ALCALDE VIEIRA PINHEIRO
Procurador

SINDICATO DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO RGS


ADAO ARNALDO JOSE RODRIGUES

Presidente

SIND DOS TRABS INDS QUIMICAS FARMACEUTICAS E DE MAT PLASTICO CX SUL

